

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 1

<b>PRESIDENTE</b>	MARIA EDUARDA MACHADO DE CASTRO CARVALHO
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	CARLOS MANUEL MARTINS PENEIRAS
<b>SECRETÁRIO</b>	JOSÉ ALVES BRANDÃO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	JOÃO HENRIQUE FERNANDES MARINHO
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MARIA LUIS MARQUES VELOSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

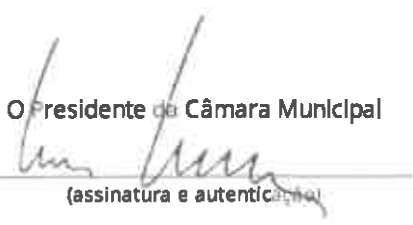
### Secção de Voto n.º 2

<b>PRESIDENTE</b>	JOANA TEIXEIRA DUMAS
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	LEONOR VIEIRA MEDON
<b>SECRETÁRIO</b>	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	TELMA FILIPA FERREIRA PENEIRAS
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 3

<b>PRESIDENTE</b>	JOÃO FURTADO MARINS GAGLIARDINI GRAÇA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	HELDER JORGE DO VALE NOGUEIRA
<b>SECRETÁRIO</b>	VITÓRIA ALEXANDRA PEREIRA OLIVEIRA
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	DIANA SOFIA SANTOS CÉSAR
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	CLÁUDIA PATRÍCIA CERQUEIRA CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 4

<b>PRESIDENTE</b>	AUGUSTO MANUEL DE PINHO ANTUNES
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	JÉSSICA SOFIA JESUS SOARES
<b>SECRETÁRIO</b>	DIOGO NEVES PAIS
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	HENRIQUE JOSÉ RODRIGUES JARDIM
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	TERESA MARIA CUNHA DA COSTA GUALTER DE VASCONCELLOS MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 5

<b>PRESIDENTE</b>	RITA MADUREIRA TEIXEIRA DA SILVA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	LILIANA SOFIA GONÇALVES MORGADO
<b>SECRETÁRIO</b>	JOANA MARIA FERREIRA SAMPAIO DE LACERDA E MEGRE
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	BÁRBARA VANESSA CERQUEIRA CARVALHO
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	TIAGO FILIPE MAGALHÃES DA SILVA VAREJÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 6

<b>PRESIDENTE</b>	JOÃO NUGENT RIBEIRO COELHO
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	MARIA HELENA RODRIGUES MEDON
<b>SECRETÁRIO</b>	PEDRO ALBERTO PEREIRA MIRANDA
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MARIA LUÍS DE ALMEIDA FERREIRA DO VALE NOGUEIRA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	JOAQUIM FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

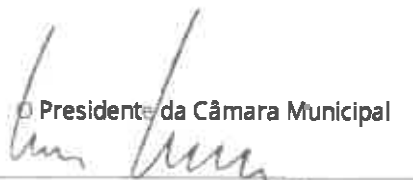
RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 7

<b>PRESIDENTE</b>	CARLOS MANUEL VIEIRA DOS SANTOS
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	VITOR MANUEL MOURA MAGALHÃES
<b>SECRETÁRIO</b>	MARIA JOÃO MACHADO DE CASTRO CARVALHO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	NELSON FILIPE SILVA MATOS
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MIGUEL AFONSO JORDÃO DA SILVA TAVARES MAGALHÃES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal  
  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 8

<b>PRESIDENTE</b>	DIOGO MIGUEL PINTO BORGES
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	ADOLFO MACHADO GUIMARÃES DE MAGALHÃES
<b>SECRETÁRIO</b>	RODRIGO AMARAL LEMOS DE MURILLO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MARTA MOÁS DE MOURA GONÇALVES
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	ANA LÚCIA COSTA DE SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

  
Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 9

<b>PRESIDENTE</b>	IVONE CARLA FERRAZ RIBEIRO MACHADO
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	CÁTIA ALEXANDRA DOS SANTOS FERNANDES
<b>SECRETÁRIO</b>	MADALENA CRISTINA VON HAFE GARCIA
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	ROSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MAIA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	RITA SILVA ABREU

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

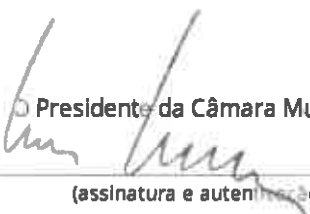
RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 10

<b>PRESIDENTE</b>	ANTÓNIO JOSÉ MOURA MAGALHÃES
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	GONÇALO SANTOS MAGANO
<b>SECRETÁRIO</b>	SÓNIA CRISTINA GONÇALVES FERNANDES
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	PATRICIA MANUELA LEITE CUNHA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	FRANCISCA MACHADO ALMEIDA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

  
Presidente da Câmara Municipal  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 11

<b>PRESIDENTE</b>	MARIA DE FÁTIMA GARRETT GUIMARÃES DA CUNHA FRANCO CALHEIROS
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	ALBINO DA SILVA NASCIMENTO
<b>SECRETÁRIO</b>	GONÇALO MAGALHÃES DUARTE CARDOSO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	SÓNIA PATRÍCIA PEREIRA MAIA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	KIKO FILIPE ALMEIDA SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 12

<b>PRESIDENTE</b>	PAULO ALEXANDRE MORGADO E CUNHA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	RITA FERREIRA MONTEIRO MADUREIRA
<b>SECRETÁRIO</b>	ANA FILIPA FERREIRA AMORIM SÁ PINTO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MARIA DO CÉU FERREIRA LEITE
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MARIA PAULA DA CONCEIÇÃO MACEDO OSÓRIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 13

<b>PRESIDENTE</b>	JOÃO PEDRO MARTINS SILVA SIMÕES
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	FREDERICA GOMES CARNEIRO DA COSTA NATA
<b>SECRETÁRIO</b>	NÉLSON ALBERTO GOMES DE ANDRADE
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	CAROLINA LOURENÇO DA FONSECA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MARIA LEONOR COIMBRA CALHEIROS PINHEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 14

<b>PRESIDENTE</b>	DOMINGOS JOÃO BRANCO DOS SANTOS
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	FLÁVIO JOÃO DE SOUSA RAIMUNDO AZEVEDO
<b>SECRETÁRIO</b>	EUGÉNIO MARIA DE MEIRELLES ALTE DA VEIGA
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	ANDREIA SOFIA GOMES DOS SANTOS
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	LUÍS FILIPE COIMBRA CALHEIRO PINHEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 15

<b>PRESIDENTE</b>	MARIA JOÃO SCHULLER DE ALMEIDA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	MARIA MANUELA DA SILVA FERNANDES BRANCO DOS SANTOS
<b>SECRETÁRIO</b>	RUI MANUEL FERNANDES TORRES
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MARTA FILIPA GOMES PINTO DA COSTA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	BEATRIZ CUNHA MARQUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 16

<b>PRESIDENTE</b>	CARLOS CÉSAR ESPIRITO SANTO DA SILVA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	INÊS MARIA DA CUNHA LEÃO E ALTE DA VEIGA
<b>SECRETÁRIO</b>	MARIA TERESA MARQUES MONTEIRO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	CAROLINA GARCIA DUARTE GOUVEIA REGUEIRO
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	FRANCISCO NUNO CRUZ GAITTO GONÇALVES PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 17

<b>PRESIDENTE</b>	SANDRA DE CASTRO VILELA DE BRITO
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	MARIA INÊS CAMPOS MENDES PIRES
<b>SECRETÁRIO</b>	CARLA MARIA GOMES PEDROTO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE LACERDA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MIGUEL AFONSO SILVA GUEDES DE JESUS ROSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

  
Presidente da Câmara Municipal  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 18

<b>PRESIDENTE</b>	MARIA ORLANDA FERREIRA DE BRITO RIBEIRO DOS SANTOS
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	ÂNGELA MARIA DIAS RAMOS E SÁ LOPES
<b>SECRETÁRIO</b>	ANA CATARINA NOVERÇA DE CARVALHO SALAZAR
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	BEATRIZ CUNHA MARQUES
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	SOFIA FERREIRA ALVES CÉSAR MACHADO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 19

<b>PRESIDENTE</b>	RITA AREIAS COELHO LIMA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	PEDRO SANTOS GARCIA RAMOS
<b>SECRETÁRIO</b>	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA DE SÁ-CARNEIRO SAMPAIO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	BEATRIZ MARIA PIMENTA BRAGA DE MATOS
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MARIA JOÃO MOREIRA PRAZERES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 20

<b>PRESIDENTE</b>	MARIA FERNANDA DA SILVA MOREIRA DA SILVA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	MARIA PIMENTA MORAIS DE MACEDO
<b>SECRETÁRIO</b>	MARIA TERESA OLIVEIRA SILVA DE SÁ-CARNEIRO SAMPAIO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	PEDRO PINTO LEITE JORGE FIEL
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	GUILHERME VAN ZELLER E SOUSA DE SERPA BRANDÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 21

<b>PRESIDENTE</b>	JORGE MANUEL CORREIA DE SÁ PINTO
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	LINO MANUEL MARQUES MONTEIRO
<b>SECRETÁRIO</b>	ANTÓNIO CARLOS DUARTE CARDOSO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MARIANA ISIDRO EIRAS
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(a assinatura e rubrica)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 22

<b>PRESIDENTE</b>	MARIA EDUARDA PRETO GONÇALVES AGUIAR SARAIVA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	BRANCA RODRIGUES SARMENTO FERREIRA DE MELO E SOUSA
<b>SECRETÁRIO</b>	MIGUEL CÉSAR MACHADO ORTIGÃO DE OLIVEIRA
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MARTIM DE AMARAL DE MAGALHÃES
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	MARIA CATARINA MOREIRA SPRATLEY DE SOUSA RIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

  
Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 23

<b>PRESIDENTE</b>	MIGUEL ALEXANDRE DIAS MARQUES MOREIRA
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	BENEDITA CÉSAR MACHADO ORTIGÃO DE OLIVEIRA
<b>SECRETÁRIO</b>	JOSÉ MANUEL VIANA PAULINO DE SOUSA
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	BERNARDO MOREIRA SPRATLEY DE SOUSA RIO
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	CONSTANÇA DE MEIRA RAMOS DE VASCONCELLOS NAVIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

  
Presidente da Câmara Municipal  
(assinatura e autenticação)

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 24

<b>PRESIDENTE</b>	LUÍSA PIMENTA MONTEIRO PINTO E CAMPOS
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	MARIA MARGARIDA VITÓRIA ISÓO DE NORONHA E TÁVORA CARDOSO
<b>SECRETÁRIO</b>	MIGUEL VIAMONTE SILVA CARVALHO AROSO
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	RODRIGO MOREIRA SPRATLEY DE SOUSA RIO
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA MÚRIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALDOAR, FOZ DO DOURO E NEVOGILDE** os seguintes cidadãos:

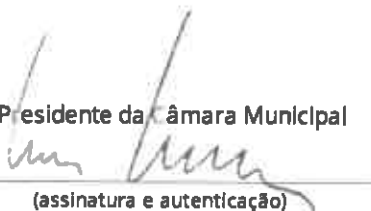
### Secção de Voto n.º 25

<b>PRESIDENTE</b>	FRANCISCO MACHADO LIMA DE SOUSA RIO
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	JOANA DOS SANTOS DE PINA CABRAL
<b>SECRETÁRIO</b>	MARIA JOSÉ MENÉRES DE TAVARES E TÁVORA
<b>1º ESCRUTINADOR</b>	MANUEL MARIA SARMENTO DE MELO VIANA DE SOUSA
<b>2º ESCRUTINADOR</b>	INÊS ANDERSEN PORTELA HENRIQUES CAMACHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)